PORTARIA Nº 351/2022

Barueri, 17 de outubro de 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO a oferta e obrigatoriedade do estágio supervisionado para o curso de **Farmácia** – Parecer CME nº 24/2013 – Aprovado em 18/12/2013 – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

RESOLVE:

Art.1º - Publicar a lista dos estudantes – anexa – regularmente matriculados no curso de **Farmácia – Manhã e Noite**, do **Instituto Técnico de Barueri – ITB Prof.ª Maria Sylvia Chaluppe Mello – FIEB Unidade Engenho Novo**, com fins de cumprimento da carga horária de estágio supervisionado obrigatório e não remunerado, em conformidade com o Termo de Convênio nº 01/2022 e Lei Municipal n.º 2.739 de 26 de fevereiro de de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

FARMÁCIA - MANHÃ / 001-GUSTAVO JOSÉ MONTEIRO DE SOUSA / 002-YASMIM SANTOS MOREIRA / 003-JULIA DAFNE DE MELO SILVA / 004-LUIZ EDUARDO PEREIRA VIEIRA / 005-EDUARDA ALMEIDA DOS SANTOS / 006-GEOVANNA SOUSA SILVA

FARMÁCIA - NOITE / 001- LEIDIANE REIS ALCÂNTARA.